

01 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:15, na Sala de
02 Reuniões da Diretoria do Centro de Informática da UFPB, na Unidade acadêmica de Mangabeira,
03 nesta cidade, ocorreu a Nona Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a presidência do
04 Diretor do Centro de Informática, Guido Lemos de Souza Filho, e na presença dos seguintes
05 Conselheiros: Valéria Soares Gonçalves, Vice-Diretora, Hamilton Soares da Silva, Chefe do
06 Departamento de Informática, Iguatemi Eduardo da Fonseca, Chefe do Departamento de Sistemas
07 de Computação, Felipe Antonio Garcia Moreno, Chefe do Departamento de Computação Científica,
08 Daniela Coelho Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da
09 Computação, Thais Gaudêncio do Rêgo, Coordenadora do Curso de Engenharia de Computação,
10 Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador do Curso de Matemática Computacional, Eudisley
11 Gomes dos Anjos, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação-modalidade EaD,
12 Clairton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Informática,
13 Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, Secretária de Centro, Daniel Cruz de França e Maria Suzana
14 Guerra de Oliveira, Representantes Titulares dos Servidores Técnico-Administrativos, Cinthya Ponce
15 Leon Vital, Representante Suplente do Diretório Acadêmico de Engenharia da Computação.
16 Compareceu, como convidado, Ruy Alberto Pisani Altafim, Representante Titular do CI no
17 CONSEPE. Os Conselheiros Jairo Rocha de Faria, Coordenador do Programa de Pós-Graduação
18 em Modelagem Matemática e Computacional, Carlos Eduardo Coelho Freire Batista, Coordenador
19 Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes e Raoni
20 Kulesza, Coordenador Pró-Tempore do NPE/LAVID/CI, justificaram suas ausências. Iniciando a
21 Pauta, o Presidente abriu a Nona Reunião Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2016, e
22 colocou em discussão a Ata da Oitava Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de novembro de 2016,
23 que, em fase de votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a
24 fase de **Informes**, oportunidade em que o Conselheiro Hamilton Soares da Silva comunicou a todos
25 a eleição de **José Antonio Gomes de Lima** e **Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta** para os
26 cargos de **Chefe** e **Vice-Chefe**, respectivamente, do Departamento de Informática, em reunião
27 realizada na data de ontem, 06 de outubro de 2016; na oportunidade, informou ainda o referido
28 Conselheiro, que o Departamento de Informática aprovou, na mesma reunião, a proposta de
29 distribuição das disciplinas proposta pela Comissão designada pela Diretoria, responsável pela
30 alocação das disciplinas nos Departamentos, conforme as áreas de conhecimento. Em seguida, a
31 Conselheira Thais Gaudêncio do Rêgo reportou-se à problemas dos espaços físicos destinados aos
32 docentes, em particular citando o caso do Prof. Anand Subramanian, fazendo algumas
33 considerações e solicitando incluir essa discussão como ponto de pauta. Ainda, a referida
34 Conselheira, informou que não há geladeira disponível para os professores, no 2º andar,
35 ressaltando que tão logo o Assistente em Administração Teandro Pessoa Leal assumiu a Assessoria
36 Administrativa do CI/UFPB, recentemente, lhe foi solicitado um geladeira para a copa do 2º andar,
37 mas não foi atendida porque não havia nenhuma geladeira no Almoxarifado, informando que foram
38 detectados a existência de 06 (seis) geladeiras em salas de professores. Na oportunidade, a
39 Conselheira perguntou qual foi o critério para distribuição desses equipamentos. Houve referência à
40 situação de acomodação do Analista em Tecnologia da Informação Rostand Edson Oliveira Costa,
41 que se encontrava em Licença sem Vencimentos desde o ano de 2012 e foi reintegrado ao Quadro
42 Permanente da UFPB no último dia 1º de outubro do ano em curso, que está ocupando uma sala
43 destinada a servidor docente. O Presidente do Conselho explicou que o servidor é lotado no LAVID,
44 aproveitando para referir-se à situação das salas destinadas aos docentes Lincoln David Nery e
45 Silva e Tiago Maritan Ugulino de Araújo, que apresentam muitas infiltrações e mofo, explicando que
46 no curto prazo é possível acomodar Anand Subramanian e os demais – Alisson Vasconcelos de

01 Brito e Tiago Pereira do Nascimento – que estão acomodados em salas do IDEP/UFPB – Campus
02 de Mangabeira – em ambientes adequados, uma vez que existe a promessa da retomada das obras
03 do LAVID e DIGICON. Neste sentido, a Conselheira Valéria Gonçalves Soares informou aos
04 presentes que, por ocasião da última reunião de CTA, com a Reitora da UFPB e Administração
05 Superior, ocorrida no dia 26 de setembro, o Prefeito Universitário da UFPB, Engenheiro Civil
06 Francisco Pereira Junior comunicou que as licenças ambientais, as Ordens de Serviço e os
07 Contratos com as Construtoras já haviam sido assinados, garantindo que as obras seriam
08 retomadas. A Conselheira Valéria Gonçalves Soares informou ainda que no dia 30 de setembro do
09 ano em curso, aconteceu uma reunião, com a Pró-Reitora de Graduação da UFPB, Profa. Ariane
10 Norma de Menezes Sá, a Diretoria do CI, representada pela sua pessoa e pelo Chefe do
11 DI/CI/UFPB, Hamilton Soares da Silva, o Chefe do DCC/CI/UFPB – Felipe Antonio Garcia Moreno e
12 as Coordenadoras Thais Gaudêncio do Rêgo – do Curso de Graduação em Engenharia da
13 Computação e Daniela Coelho Batista Guedes Pereira, do Curso de Graduação em Ciência da
14 Computação, visando a prorrogação do prazo dos contratos dos **Professores Substitutos Aline**
15 **Costa de Meneses e Jakneý Luan Azevedo de Sousa**, culminando em duas solicitações formais,
16 através dos Memorandos Eletrônicos – 4/2016 – prorrogação do Contrato de Professor Substituto
17 **Jakneý Luan Azevedo de Sousa e 5/2016** – prorrogação do Contrato de Professor Substituto
18 **Aline Costa de Meneses**, que foram recebidos, de próprio punho, pelo Pró-Reitor de Gestão de
19 Pessoas da UFPB, Francisco Ramalho de Albuquerque, logo após o encerramento da reunião na
20 Pró-Reitoria de Graduação da UFPB – PRG/UFPB, naquela mesma data. Por fim, a Conselheira
21 Valéria Gonçalves Soares comunicou que a SODS solicitou que o Conselho de Centro indicasse
22 nomes de professores para serem escolhidos pelo CONSUNI (03 titulares e suplentes) e CONSEPE
23 (03 titulares e suplentes), para o Conselho Curador. O assunto foi discutido, mas não foi indicado
24 nenhum nome. Continuando a fase de Informes, o Conselheiro Claurton de Albuquerque Siebra
25 informou que foram disponibilizados recursos do PROAPE para os cursos de Pós-Graduação, que
26 têm até o dia 21 de outubro para gastá-los. Em relação ao CONSUNI, a Conselheira Valéria
27 Gonçalves Soares disse que o Conselheiro Zaqueu Ernesto da Silva foi Relator de um processo em
28 que uma Servidora do quadro técnico-administrativo deu entrada numa progressão funcional, com
29 um documento falsificado; o Relator opinou pela demissão da servidora, que, inclusive, reconheceu
30 que o diploma era falsificado, informando que um Conselheiro pediu vistas ao processo, ficando
31 adiado o julgamento do Parecer do Relator. Por fim, a Conselheira Valéria Gonçalves Soares
32 apresentou o Relatório de Gestão da Diretoria do CI/UFPB, referente ao período de 2011 a 2016,
33 oportunidade em que o Presidente do Conselho fez algumas considerações. O Relatório será
34 disponibilizado na Home Page do CI conforme consta das folhas 130 à 140 da presente Ata.
35 Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente passou a ler a Autorização Ad referendum nº 09/2016,
36 datada do dia 13 de setembro do ano em curso, que passo a transcrever: “Aprovo **Ad referendum**
37 do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em
38 atendimento ao que determina o art.61 do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, a **Lista**
39 **Tríplice** para o cargo de **Diretor**, composta pelos seguintes nomes: **Hamilton Soares da Silva**, mat.
40 **SIAPE 003367271**, **José Antonio Gomes de Lima**, mat. **SIAPE 003373245** e **Gustavo Henrique**
41 **Matos Bezerra Mota**, mat. **SIAPE 21264917**; e para o cargo de **Vice-Diretor**: **Lucídio dos Anjos**
42 **Formiga Cabral**, mat. **SIAPE 1175870**, **Claurton de Albuquerque Siebra**, mat. **SIAPE 17234910**,
43 e **Antonio Carlos Cavalcanti**, mat. **SIAPE 03335034**.” O assunto foi posto em discussão, e
44 submetido à votação, a referida **Autorização Ad referendum** foi homologada por unanimidade de
45 votos. Com a palavra, a Conselheira Thais Gaudêncio do Rêgo passou a relatar o processo
46 23074.058491/2016-95 em que **André Jacomel Torii** solicita afastamento de curtíssima duração,
47 **com ônus limitado**, no período de **17 a 26 de outubro** do ano em curso, para realização trabalhos
48 de pesquisa científica em conjunto com professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
49 Civil, da UFSC, e proferir palestra intitulada: “Princípios Energéticos, Equilíbrio e Estabilidade – uma

01 Abordagem Variacional”, PPGE/UFSC, **Florianópolis – SC**. Foi lido parecer favorável da Relatora,
02 que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em
03 seguida, a mesma Conselheira passou a ler parecer emitido pelo Conselheiro Jairo Rocha de Faria,
04 via whatsapp app, referente ao processo 23074.064448/2016-69 em que **Ruy Alberto Pisani Altafim**
05 solicita progressão funcional da categoria de **Professor Adjunto II**, para a categoria de Professor
06 **Adjunto III**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à
07 votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, o Conselheiro Felipe Antonio Garcia
08 Moreno passou a relatar o processo 23074.055615/2016-81 em que **Mardson Freitas de Amorim**
09 solicita progressão funcional da categoria de Professor **Adjunto II** para a categoria de Professor
10 **Adjunto III**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à
11 votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o Conselheiro Hamilton Soares da Silva
12 passou a relatar o processo 23074.063243/2016-66 em que **Anand Subramanian** solicita
13 progressão funcional de Professor **Adjunto II** para Professor **Adjunto III**. Foi lido parecer favorável
14 do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de
15 votos. Continuando, o mesmo Conselheiro passou a relatar o processo 23074.062482/2016-07 em
16 que **Eudisley Gomes dos Santos** solicita progressão funcional de **Professor Assistente II** para a
17 categoria de **Professor Adjunto I**, nível 601. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em
18 discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento,
19 o Relator Roberto Quirino do Nascimento passou a relatar o processo 23074.057942/2016-77 em
20 que **Ruy Alberto Pisani Altafim** solicita afastamento no período de **17 a 20 de outubro** do ano em
21 curso, **com ônus limitado e ônus adicionais solicitados**, para participar, como Secretário e
22 apresentar trabalhos científicos no **IEEE CEIDP-2016 – International Conference on Electrical**
23 **Insulation and Dielectric Phenomena – em Toronto – Canadá**. . Foi lido parecer favorável do
24 Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos.
25 Depois, o mesmo Conselheiro passou a relatar o processo 23074.062859/2016-10 em que
26 **Fernando Menezes Matos** solicita afastamento, **com ônus limitado**, no período de **10 a 14 de**
27 **outubro** do ano em curso, para desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação com o
28 Grupo de Computação Aplicada do Instituto Tecnológico Vale – ITV, em **Belém-PA**. Foi lido parecer
29 favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
30 unanimidade de votos. Dando continuidade, o Conselheiro Clairton de Albuquerque Siebra passou
31 a relatar o processo 23074.063236/2015-83 em que o **Presidente do IDEP/UFPB comunica a**
32 **designação de Alisson Vasconcelos de Brito para desempenhar a função de Coordenador de**
33 **Informática** do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba, IDEP/IUFPB, através da PORTARIA
34 IDEP/UFPB/Nº 016, DE 26/10/2015, ao mesmo tempo em que solicita liberação do referido docente,
35 por **10 (dez) horas semanais**, para desenvolver atividades de pesquisas junto àquele IDEP/UFPB.
36 Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi
37 aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o mesmo Conselheiro passou a relatar o processo
38 23074.063241/2015-96 em que o **Presidente do IDEP/UFPB comunica a designação de Tiago**
39 **Pereira do Nascimento para desempenhar a função de Vice-Coordenador de Informática** do
40 Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba, IDEP/IUFPB, através da PORTARIA IDEP/UFPB/Nº
41 017, DE 26/10/2015, ao mesmo tempo em que solicita liberação do referido docente, por **10 (dez)**
42 **horas semanais**, para desenvolver atividades de pesquisas junto àquele IDEP/UFPB. Na fase de
43 discussão, foi lembrado que o referido docente encontra-se afastado para realizar curso de Pós-
44 Doutorado na UFRN, o que talvez possa dificultar a liberação do docente, que já se encontra
45 liberado de forma total para realizar seu Pós-Doutorado. O assunto foi bastante discutido e ficou
46 deliberado, por unanimidade de votos, que o Relator baixará o processo em diligência à
47 Procuradoria Jurídica da UFPB, para esclarecimentos acerca do assunto. Em seguida, o Presidente
48 do Conselho colocou em discussão as eleições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador
49 dos cursos de graduação em Engenharia da Computação e em Ciência da Computação, ao final da

01 qual o Presidente do Conselho de Centro recomendou que os Chefes de Departamentos
02 consultassem professores que se dispusessem a fazer parte da Comissão, comunicando,
03 posteriormente, à Diretoria, para a emissão da competente portaria de designação. Continuando, o
04 Presidente deu início às discussões sobre a normativa existente na UFPB, que trata do pagamento
05 de GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO. O assunto foi amplamente
06 discutido, cabendo aqui ressaltar alguns aspectos da PORTARIA R/GR/Nº 429/2015, de 17/03/2015,
07 publicada no Boletim de Serviço da UFPB, Ano L, nº 03, de 17/03/2015, conforme a seguir transcrito:
08 “**DEFINIÇÃO** De acordo com o Art. 76-A da Lei 8.112/90 e o Art. 2º do Decreto
09 6.114/2007, a **Gratificação por encargo de curso e concurso** é devida ao servidor pelo
10 desempenho eventual de atividades de: • Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria
11 em curso de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído
12 no âmbito da administração pública federal; • Banca examinadora ou de comissão para
13 exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de
14 provas ou julgamento de recursos interpostos por candidatos; • Logística de preparação e
15 de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de
16 planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais
17 atividades não estiverem incluídas nas suas atribuições permanentes; • Aplicação,
18 fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou
19 supervisão dessas atividades. A Gratificação por Encargo de Curso e Concurso é
20 regulamentada no âmbito da UFPB por uma Portaria Interna em vigor no exercício, que
21 fixa os valores a serem percebidos pelas atividades acima elencadas. PÚBLICO-ALVO
22 Servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
23 **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** • Solicitação de pagamento da Unidade
24 Administrativa ou Acadêmica responsável pela realização da atividade eventual de Curso
25 ou Concurso, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações e documentos: o
26 Indicação da Fonte, do Plano de Trabalho Resumido, da Unidade Gestora Responsável, do
27 Plano Interno e do Elemento de Despesa que será utilizado para o pagamento solicitado; o
28 Comprovação do critério utilizado para a seleção dos servidores; o Identificação nominal,
29 por matrícula SIAPE, do cargo ocupado pelos servidores e da atividade eventual de curso
30 e concurso desempenhada; o Planilha contendo a memória dos cálculos realizados para
31 definição dos valores a serem pagos, conforme modelo abaixo: Servidor SIAPE Descrição da
32 atividade Quantidade de horas trabalhadas Valor da hora Total UNIVERSIDADE
33 FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS MANUAL
34 DO SERVIDOR Página 3 de 4 Versão: 1.0 Data: 17/09/2014 o Declaração da chefia
35 imediata do servidor de que as atividades desenvolvidas não acarretaram prejuízo das
36 atribuições do cargo em que seja titular; o Termo de Compensação de Jornada de
37 Trabalho do servidor, atestado pelo chefe imediato, no caso de atividades realizadas
38 durante o horário de trabalho.” Fonte: <<http://www.progep.ufpb.br/view-portaria>> Acesso em
39 [10/10/2016](http://www.progep.ufpb.br/view-portaria). Ao final das discussões, ficou deliberado, por unanimidade de votos, que o Centro de
40 Informática procederá aos pagamentos deste tipo de encargo quando houver saldo suficiente para
41 fazer face à referida despesa, visto que o CI/UFPB não é Unidade Gestora. Finalizando a pauta, o
42 Conselheiro Hamilton Soares da Silva passou a relatar o processo 23074.065794/2016-64 em que
43 **Guido Lemos de Souza Filho** solicita afastamento para realizar curso de Pós-Doutorado em
44 Informática na Pontifícia Universidade Católica – PUC-RJ – no período de **1º/11/2016 a 31/10/2017**.
45 Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi
46 aprovado por unanimidade de votos. A Conselheira Thais Gaudêncio do Rêgo informou a todos que
47 começa hoje, dia 07 de outubro, uma nova edição do **Hackfest Contra a Corrupção**, que acontece até
48 o dia 09, domingo, no Campus I da UFPB, explicando que o evento é uma maratona de programação na
49 qual hackers se reúnem por longos períodos, com o objetivo de explorar dados abertos, desvendar

Ata da **Nona Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **07 de outubro de 2016**.

01 códigos e sistemas lógicos, além de discutir novas ideias e desenvolver projetos de software ou até
02 mesmo de hardware, cujo objetivo é desenvolver aplicativos contra o mau uso do dinheiro público. O
03 Presidente deu por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria
04 Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim
05 assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do
06 Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 04 de novembro
07 de 2016.